



A PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

VIDA FAIXA 1: uma avaliação do ponto de vista dos moradores do conjunto habitacional Village da Prata em Natal/RN

Daline Maria de Souza¹

Thaynar de Barros Lima²

RESUMO

O processo de urbanização na sociedade capitalista impactou a qualidade de vida da população de baixa renda, a qual vive segregada espacialmente dos serviços urbanos e sociais que compõem o direito à cidade. Nesse sentido, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1 é uma política pública que viabiliza moradia para essa população visando minimizar o déficit habitacional. Esse trabalho objetivou refletir sobre a percepção dos beneficiários desse programa em relação à expansão de sua cidadania. Assim, a metodologia adotada consistiu em: revisão bibliográfica sobre questão urbana, política urbana e programas habitacionais; pesquisa documental nos arquivos da prefeitura municipal; e aplicação de questionários com moradores do Complexo Habitacional Village da Prata. Constatou-se que a população atendida permanece inserida num quadro de exclusão social e negação do direito à cidade, cuja percepção é de vivência de um exílio dentro da cidade.

Palavras-chave: Direito à cidade; política de habitação social; Programa Minha Casa, Minha Vida.

ABSTRACT

The urbanization process in capitalist society has impacted the quality of life of the low-income population, which lives spatially segregated from the urban and social services that make up the city's right. So, the My Home My Life Program (PMCMV) - Track 1 is a public policy that provides housing for this population to minimize the housing deficit. This study aimed to reflect on the perception of beneficiaries of this program in relation to the expansion of citizenship. The methodology adopted was: bibliographic review on the urban issue, urban policy and housing programs; documentary research in the archives of the municipal government; and application of questionnaires to residents of the Village da Prata Housing Complex. It was observed that the population assisted remains inserted in a scenario of social exclusion and denial of the right to the city, whose perception is of living in exile within the city.

Keywords: Right to the city; social housing policy; Minha Casa, Minha Vida program.

¹ Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes do município de Natal/RN; Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; dalinesouza@gmail.com

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; tatabarroslima@gmail.com

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





1 INTRODUÇÃO

As expansões da urbanização são resultantes do efeito da industrialização, a qual é o “motor das transformações das sociedades, cujo tecido urbano se transforma na medida em que as relações sociais e os detentores dos modos de produção vão se reinventando e ocupando seu espaço (LEFEBVRE, 2001, p. 11). Nessa perspectiva, a predominância dessa hegemonia do capital no espaço urbano é bastante presente nos dias atuais, a exemplo dos moldes arquitetônicos cada vez mais sofisticados e os caminhos de mobilidade urbana mais acessíveis, entretanto, quando somente uma minoria da população usufrui desses ambientes “agradáveis”, há um processo de segregação socioespacial.

Considerando a trajetória da política habitacional no contexto econômico, político e social brasileiro, discutida no decorrer deste estudo, questiona-se sobre a efetividade do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no sentido de proporcionar o pleno exercício da cidadania por meio do acesso à moradia enquanto direito social.

A partir das experiências vivenciadas no cotidiano do estágio, especialmente após as observações feitas no setor DASPE e as idas a campo no Conjunto Habitacional Village da Prata, acompanhando o trabalho social realizado com as famílias beneficiárias, surgiu o interesse em saber mais sobre essa política pública de habitação. Foi possível perceber, ainda, as problemáticas envolvendo os atores sociais: os moradores de um empreendimento voltado à moradia popular e o Estado. Outrossim, busca-se compreender os efeitos da construção desse conjunto habitacional ocorrer em um local sem estrutura adequada, com a ausência de equipamentos urbanos e serviços sociais.

Baseando-se na formação do pensamento crítico, conforme explicita a autora Ermínia Maricato (2014), a garantia do direito à moradia não é somente viabilizar uma edificação material em um determinado solo, mas, sim, oferecer o direito à cidade. O acesso à cidade inclui lazer, saúde, mobilidade urbana, educação socioambiental,

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





meios de sobrevivência, iluminação, segurança, saneamento básico. Essas premissas induzem a pensar no porquê de essas habitações estarem “isoladas” do “mundo”, em uma localidade totalmente desprovida de infraestrutura adequada.

O objetivo desta produção teórica é refletir de forma crítica sobre o direito à cidade por meio da política pública de habitação popular instituída pelo poder público, na visão dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1. Como objetivos específicos, destacam-se: a) descrever a forma de produção dos programas anteriores e o atual modelo do PMCMV; b) caracterizar o perfil dos beneficiários do PMCMV – Faixa 1 que já adquiriram a sua unidade habitacional; c) avaliar a percepção dos moradores do Conjunto Habitacional Village da Prata em relação ao programa.

O trabalho consiste em uma pesquisa exploratória realizada no Conjunto Habitacional Village da Prata, localizado na Rua Thiago Queiroz, Guarapes, Natal/RN, composto por 8 residenciais, quais sejam: Humberto Nesi, Elinio Julião, José Prudêncio Marinho, Mestre Lucarino, João Bastos Santana, Júlio Lira da Silva, Professora Noilde Ramalho e Severino de Souza Marinho. Sob esse viés, para a abordagem da realidade, é necessário incluir um conjunto de técnicas e instrumentais, além do processo investigativo (MINAYO *et al.*, 1994). Nesse intuito, foram atribuídos os seguintes procedimentos metodológicos: a) revisão bibliográfica sobre os temas da questão urbana, da política urbana e dos programas habitacionais, em especial o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); b) pesquisa documental nos arquivos da Prefeitura Municipal de Natal; e c) aplicação de questionários com moradores do Conjunto Habitacional Village da Prata.

Portanto, este estudo acadêmico propõe algumas reflexões acerca do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1, apreendendo a sua forma de produção de habitações para os usuários. Estes correspondem à população em geral, em especial às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, oriundas de áreas de risco, assentamentos e ocupações irregulares, abarcando a complexidade de garantir o direito à cidade para esse segmento populacional.



2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PROCESSOS DE SEGREGAÇÃO URBANA

As metamorfoses ocorridas nos centros urbanos das cidades modernas resultaram em novos padrões de organização, moldando seu tecido por meio de uma infraestrutura moderna. Essas mudanças são atribuídas à construção de novas centralidades no cenário da cidade, que impulsionam e são impulsionadas pela ampliação dos circuitos possíveis por meio de diversos meios de transportes, a consolidação da verticalização das moradias, a localização de parques industriais, *shopping centers*, dentre outras expressões de um planejamento urbano capitalista de produção na ocupação e na apropriação do espaço.

Essa nova organização do espaço adveio dos interesses das interações sociais contidas nele, resultando em mudanças no padrão de segregação social e espacial. Quem rege a mudança no espaço é a classe dominante. Sendo assim, os tipos de segregações na forma urbana eram: 1) até os anos 1940, os “diferentes grupos sociais” viviam separados pelos tipos de moradia em “áreas pequenas”; 2) até os anos 1980, os diferentes grupos sociais eram separados pelas grandes distâncias, o chamado padrão “centro-periferia”, em que os ricos moravam em área central e se distanciavam da classe trabalhadora, que morava em lugares precários; 3) continua o padrão “centro-periferia” na contemporaneidade, mas esses diferentes grupos sociais se tornaram separados por “enclaves fortificados”, os famosos conjuntos de “apê”, fechados e privados (muitos com imensos clubes), com a diferença de que eles estão lado a lado das periferias e favelas (CALDEIRA, 2000).

Esses “enclaves fortificados” são o novo padrão de segregação, pois fragmentam o espaço urbano na junção do “projeto arquitetônico modernista” desses condomínios fechados, atribuídos somente à elite. Eles possuem características modernas e sofisticadas, com tecnologias de segurança privada avançadas, dentro de muros e cercas como estratégia de proteção ao “crime” e de distanciamento das pessoas que não fazem parte “desse meio” (CALDEIRA, 2000).

Nesse quadro, esse padrão de urbanização é caracterizado como excludente, de modo que quem não possui poder aquisitivo para usufruir os serviços básicos e sociais desse espaço “moderno” é excluído. Dado esse contexto, o déficit habitacional



é uma das expressões da questão social em relação ao difícil acesso à moradia pela população de baixa renda, que, por consequência desse novo padrão de organização no espaço, precisou de uma urgente intervenção do poder público nessa problemática urbana.

3 TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO NO BRASIL

Bonduki (1998) menciona que as modalidades de moradia anteriores aos anos 1930, destinadas às classes sociais, média e baixa, eram de locações produzidas pela iniciativa privada, pois não existia um “sistema de financiamento da casa própria”, de modo que a qualidade e o tamanho da casa variavam de acordo com a renda. Ainda conforme o autor, nesse período, a intervenção do Estado em relação à grande demanda por moradia somente se deu devido às habitações populares da classe trabalhadora, que eram precárias, estarem à mercê das fortes epidemias daquela época que traziam risco à saúde coletiva, o que preocupava a classe média em contraí-las³.

A primeira protoforma de política social de habitação como resposta do Estado frente às demandas por moradia foi promovida pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões, com a finalidade de financiar a construção de “140 mil moradias” destinadas a aluguéis, durante os anos de 1937 a 1964. Mesmo assim, não foi capaz de responder às demandas por moradia. Em 1946, criou-se a Fundação Casa Popular⁴, financiando apenas “16.964 moradias” no seu período de existência (MARICATO, 2004, p. 36).

Na década de 1950, com o paradigma da industrialização, vivenciou-se um processo de desenvolvimento nas cidades, em busca pelo progresso econômico. Este

³ Cabe ressaltar, que a precariedade dessas habitações populares correspondia totalmente às condições de vida degradantes em que a classe trabalhadora vivia, já que construía suas próprias moradias com o recurso que tinha. Os sujeitos compravam um pedaço de terreno, levantavam sua habitação e iam melhorando, ampliando conforme as suas condições ao longo do tempo. Sendo assim, correspondiam a moradias geralmente construídas em lugares onde os serviços básicos adequados eram quase inexistentes (CALDEIRA, 2000).

⁴ “O objetivo era intervir no problema habitacional, com oposições fortíssimas de vários segmentos, tanto aliados quanto críticos ao governo. Destaca-se que foram criados outros órgãos municipais e estaduais no interior do país, tendo atribuições na área da assistência social, para responder ao problema da carência e precarização de moradias” (CFESS/CRESS, 2016, p. 22).



processo de desenvolvimento, instituído no século XIX, de matriz tradicional, tem como principais pilares a industrialização e o uso incessante de tecnologia como modelo de mudança social, logo, sinônimo do próprio desenvolvimento, o qual ancora a concepção tradicional de desenvolvimento moldou o espaço e a sociedade urbano-industrial. Com efeito, as consequências dessa “modernização” resultaram nos processos de exclusão dos migrantes e imigrantes, espalhados em áreas periféricas, sem “água, esgoto, transporte, emprego, escola e hospitais”, em condições de vida degradantes (MARICATO, 2014, p. 183).

Em 1964, instaurou-se no Brasil uma ditadura, a partir da qual a FCP foi extinta, surgindo o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) como forma de financiamento de unidades habitacionais, com recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), tendo como gestor o Banco Nacional de Habitação (BNH) (MARICATO, 2004). Conforme a autora, essas propostas para a habitação durante o regime autoritário tinham caráter extremamente centralizador no aparato institucional tecnocrático, com a finalidade de intervir tecnicamente por meio de produções habitacionais melhores para as classes com maior poder aquisitivo, desconsiderando as necessidades da população de baixa renda (MARICATO, 2014).

Segundo Santos (1999, p. 17), “o SFH apresentou desempenho bastante significativo ao longo do regime militar, quando financiou algo em torno de 400 mil unidades habitacionais anuais no seu período de auge entre 1976 e 1982”. O SFH teve grande importância no sentido de financiamentos de habitações, mas favoreceu somente um segmento social, pois, de acordo com o autor:

[...] somente 33,5% das unidades habitacionais financiadas pelo SFH ao longo da existência do BNH foram destinadas à habitação de interesse social e, dado que o valor médio dos financiamentos de interesse social é inferior ao valor médio dos financiamentos para as classes de renda mais elevada [...] (SANTOS, 1999, p. 17).

Uma das características marcantes na gestão do regime militar foi a crise do modelo de política habitacional baseado no SFH, com a extinção do BNH em 1986, deixando uma dívida enorme para o Tesouro Nacional e dando lugar à Caixa Econômica Federal (CEF), que passou a assumir as atribuições de administrar o



FGTS. O regime autoritário estagnou diversas intervenções estatais no cunho das áreas sociais. As reivindicações dos movimentos sociais visavam um novo padrão para a política habitacional no Brasil que compreendesse a complexidade situada no contexto urbano do agravamento da segregação socioespacial, cuja principal consequência correspondeu à proliferação das favelas e de ocupações irregulares. Com base nisso, Ribeiro (2003) cita que, nos anos 1980, surgiu a proposta de reforma urbana, abarcando a moradia e as condições de infraestrutura adequada:

[...] Elaborado a partir de um amplo espectro de forças, articuladas em torno de um corpo de intelectuais reformistas, o projeto de reforma urbana fundou-se no diagnóstico dos problemas urbanos como resultado da relação de força estabelecida na cidade brasileira em torno da apropriação privada dos benefícios em termos das rendas geradas pela intervenção pública (RIBEIRO, 2003, p. 13).

A Constituição federal (1988) foi um grande marco na universalização dos direitos sociais, prevista no Capítulo II, em seu Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988). Tais direitos são garantidos por lei, sendo um ponto de partida para o ordenamento das políticas públicas de modo mais amplo.

Os anos de 1990 são marcados pelo contexto das expansões das políticas neoliberais, o qual houve incapacidade solucionar as questões do problema habitacional no alcance de ações efetivas, em razão da falta de articulação nacional em prol do acesso aos recursos necessários para sua realização. À vista disso, conforme o conjunto CFESS-CRESS (2016):

A atuação governamental nos programas urbanos para a população de baixa renda sofreu interferências diversas, seja nos critérios clientelistas ou de favorecimento de alianças, como no Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH), lançado em 1990, seja na restrição dos gastos (sob prescrição do Fundo Monetário Internacional-FMI) para a produção de moradias, como nos programas Habitar e Morar Município, em 1994, em tempos de Plano Real e governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (PAZ; TABOADA, 2010 *apud* CFESS/CRESS, 2016, p. 27).

No início dos anos 2000, é instituído o Estatuto da Cidade (Lei de n. 10257/01), com o intuito de regulamentar os artigos 182 e 183 sobre a política urbana, assegurada pela Constituição como um direito social: “a política urbana tem por



objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana” (BRASIL, 2001, artigo 2º). Dessa forma, essa lei propõe os instrumentais de planejamento urbano e do desenvolvimento das cidades, o controle do uso do solo de forma correta e a regularização dos imóveis dos núcleos urbanos informais, bem como visa urbanizar as áreas ocupadas pela população de baixa renda, por meio da oferta de equipamentos públicos e sociais (BRASIL, 2001).

O governo Lula (2003 - 2010) trouxe significativos avanços no campo das políticas públicas, retomando as funções do Estado no atendimento à população de baixa renda com o surgimento do Ministério das Cidades (Lei n. 10.683/03). A esse respeito, Maricato (2007, p. 64) sintetiza:

A proposta do Ministério das Cidades ocupou um vazio institucional que retirava o governo federal da discussão sobre a política urbana e o destino das cidades.. [...] havia a ausência de marcos institucionais ou regulatórios claros para as políticas setoriais urbanas [...]. O Ministério das Cidades teve sua estrutura baseada nos três principais problemas sociais que afetam as populações urbanas e que estão relacionados ao território: a moradia, o saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem e coleta e destinação de resíduos sólidos) e as questões do transporte da população urbana - mobilidade e trânsito.

Em 2005, emergiram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), por meio da Lei n 11.124/05, que viabilizava políticas, programas e subsídios de inclusão social pela moradia digna para a população de baixa renda, envolvendo todas as esferas de governo (BRASIL, 2005; 2014). Em 2007, é lançado o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), com a finalidade de retomada de investimentos e execuções de projetos de infraestrutura social nas áreas urbanas para o crescimento acelerado e sustentável do país. Além disso, em 2009, é criado o Programa Minha Casa Minha Vida, “com um amplo leque de estratégias para aumentar o acesso das famílias de baixa renda à casa própria”, que também “visava à geração de emprego e renda, através do investimento no setor da construção civil” (SNH/MCIDADES, 2014, p. 19), sendo uma iniciativa do governo federal.

O PMCMV é regulamentado pela Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, gerido pelos principais agentes: Ministério das Cidades, governos locais (estadual/municipal), Caixa Econômica Federal (CEF), construtoras da iniciativa



privada e beneficiários do programa (NASCIMENTO *et al.*, 2015). É dividido em quatro faixas de renda⁵ para a aquisição da casa própria, com distinções entre as suas faixas.

Conforme afirma Maricato (2014), a proposta do Minha Casa Minha Vida, especificamente o Faixa 1, teve impacto negativo nas cidades e, sobretudo, na vida dos atendidos pelo programa, em virtude da má localização desses conjuntos habitacionais, completamente afastados dos centros urbanizados e do acesso aos equipamentos sociais. Dado esse contexto, pode se constituir como uma espécie de outra cidade, caracterizada como “ilegal, informal e invisível” (MARICATO, 2014, p. 179), sendo maquiada pela cidade “moderna”, encobrindo a precariedade das habitações populares. Outro ponto negativo que a autora menciona refere-se ao aumento do preço da terra e dos imóveis, visto que não se segue uma orientação pública, e sim uma lógica do mercado imobiliário, atendendo aos interesses privatistas, que buscam o lucro por meio das produções do espaço.

4 O PERFIL DOS MORADORES DO VILLAGE DA PRATA

O conjunto habitacional Village da Prata localiza-se no bairro Guarapes, da região administrativa oeste do município de Natal, e foi ofertado pelo PMCMV – Faixa 1. É composto pelos seguintes residenciais: Severino de Souza Marinho, Profa. Noilde Ramalho, Humberto Nesi, João Bastos Santana, Mestre Lucarino, José Prudêncio Sobrinho, Elino Julião e Júlio Lira da Silva. Cada residencial é formado por 14 blocos de 16 apartamentos, correspondendo a um total de 224 unidades habitacionais por residencial e contemplando ao todo 1.792 unidades (NATAL, 2014).

Para a destinação das unidades habitacionais, é realizado o processo de cadastramento (on-line ou presencial) no setor Departamento de Ação Social e Projetos Especiais (DASPE) da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE), responsável pela mediação com o público-alvo do Faixa 1. Há, então, um sorteio, que é realizado pela CEF, com base

⁵ Faixa 1: Famílias com renda de até R\$ 1.800,00; Faixa 1,5: Famílias com renda de até R\$ 2.600,00; Faixa 2: Famílias com renda de até R\$ 4.000,00; Faixa 3: Famílias com renda de até R\$ 9.000,00 (MISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2016).



nos critérios de seleção estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CONHABINS), o qual deliberou para o Village da Prata que 50% das vagas fossem destinadas para demanda aberta (sorteio) e os outros 50% para demanda fechada cuja população é proveniente de assentamentos precários.

O perfil selecionado para a presente caracterização dos moradores do Village da Prata foi coletado por meio do banco de dados do PMCMV, no setor DASPE, correspondendo a informações dos empreendimentos João Bastos e Júlio Lira, o que representa uma amostra com relação ao universo dos oito residenciais, compondo cada um 224 unidades, totalizando 448. Com base nessa amostra, em relação ao sexo do responsável familiar, cerca de 89% são mulheres, as quais atuam como protagonistas dos seus lares, o que corresponde a um percentual bastante alto de famílias monoparentais, enquanto apenas 11% são do sexo masculino. No tocante ao estado civil desses titulares, a maioria situa-se na condição de solteiro(a), compondo 74%, enquanto 14% são casados, somando 6% os(as) titulares divorciados(as) e viúvos(as). A respeito das idades, as faixas entre 18 e 24, 25 e 29 e 40 e 44 anos representam uma taxa alta de 77%, e somente 6% de titulares têm idade superior a 60 anos.

Quanto à composição familiar, verificou-se que 86% são compostas por uma a quatro pessoas no mesmo núcleo familiar, enquanto 14% são compostas por cinco ou mais pessoas na família. Em relação à idade de filhos, estima-se que 40% das famílias tem 1, 2 ou 3 filhos na idade entre 0 e 6 anos. Por outro lado, as famílias que possuem filhos com a faixa etária de 7 a 18 anos representam 54%.

No que se refere à renda familiar, 61% estão entre R\$ 0,00 e R\$ 800,00 reais, um percentual bastante preocupante; 34% variam entre R\$ 800,00 e R\$ 1.200,00, possuindo apenas 5% que correspondem à renda máxima do programa, de até R\$ 1.800. Quanto à ocupação e/ou trabalho, cerca de 35% estão exercendo a função “do lar” e trabalho informal, enquanto 24% estão na condição de autônomo, sem registro; em contrapartida, 22% são empregados com registro/sem registro e aposentados/pensionistas com renda; e 19% não trabalham ou estão desempregados.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





O percentual de condição de moradia anterior dos moradores do Village da Prata é de 23% alugada, com 32% cedida/empresta e coabitada, havendo 45% definida como “outros”, o que, de acordo com o censo 2010 do IBGE, representa os chamados aglomerados subnormais, “*assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros*” (IBGE, 2011), ou seja, moradias construídas em lugares inadequados e precários.

5 A PERCEPÇÃO DOS MORADORES SOBRE O CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE DA PRATA

O direito à cidade se configura não somente como acesso à cidade, mas também “à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno inteiro desses momentos e locais etc.” (LEFEBVRE, 2001, p. 139).

Com relação à satisfação com o apartamento advindo do MCMV, verificou-se o percentual de 43% entre regular e ruim, em que um(a) morador(a) complementou a resposta de maneira espontânea relatando que “o apartamento possui tamanho inadequado, mal dividido e possui algumas rachaduras no interior”. Em contrapartida, 48% consideraram bom. Acerca da satisfação com a moradia atual, 76% declararam-se satisfeitos, pelo motivo de terem um teto para morar, mesmo com todas as implicações ao seu redor.

No tocante ao fato de as unidades habitacionais serem próximas aos equipamentos urbanos e sociais, 81% responderam que estão localizados no bairro mais próximo. Com base nesse contexto, um(a) morador(a) se expressa falando que “aqui é o fim do mundo”, expondo também que “eles (o poder público) deveriam trazer transporte, creches, posto de saúde, segurança pra cá”, referindo-se ao fato de que o local não possui alguns dos equipamentos básicos, como escola, posto de saúde e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Quando indagados sobre o tempo percorrido da sua moradia até o centro da cidade, 81% responderam que levam em média de 1h a 1h30m para chegar até lá.



Compreende-se que a escolha do terreno e a construção de unidades habitacionais pela Faixa 1 se dão pelas empresas privadas, que escolhem o pedaço de terra com o preço de baixo custo para a produção de moradias cuja localidade possui carência de uma infraestrutura básica.

A péssima localização dos conjuntos habitacionais situados em áreas afastadas dos serviços públicos fomenta ainda mais o processo de exclusão social, segregação socioespacial, como também o aumento das despesas das famílias, principalmente em relação à locomoção. Quanto à despesa familiar, 71% responderam que cresceu. Ainda a esse respeito, um(a) morador(a) complementou: “Triplicou! As dificuldades ficaram grandes pra pagar”. Em contrapartida, 24% disseram que diminuíram, pois antes pagavam aluguel. Cabe ressaltar que nem todos possuem emprego fixo e que muitos vivem do trabalho informal, conforme descrito no tópico acerca do perfil dos moradores discutido anteriormente.

Em relação à ciência de capacidade de pagamento das taxas de condomínio, água, luz e financiamento do imóvel, 100% responderam que possuem conhecimento de pagar, mas apenas 62% possuem capacidade de cumprir com o pagamento, afirmando ainda: “tem que pagar!”, ou seja, não tem outro jeito. Outro(a) morador(a) propõe que o ideal seria “não pagar os apartamentos, pois vinham de área de risco e possuíam casa própria”, visto que, mesmo na situação de autoconstrução de suas casas, tinham a sua residência própria.

Quando indagados se o apartamento onde moram se adequou às necessidades da família, 62% responderam que sim, em contrapartida 38% ficaram entre as respostas “não” e “talvez”. No tocante ao fácil acesso aos locais de comércio, 71% responderam que possuem, embora se referissem aos pequenos comércios dentro do conjunto habitacional.

Por que destinar habitações para a classe trabalhadora em uma localidade totalmente sem suportes básicos ao seu redor? Trata-se tão somente das consequências provenientes da apropriação desigual do território pela classe dominante em ocupar áreas centrais cuja finalidade é a fácil circulação de seus serviços. Ao serem questionados sobre como o poder público deveria ofertar a moradia destinada à população de baixa renda, as respostas obtidas foram:



Era pra ter sido dado, porque muitas pessoas vivem de reciclagem; Deveria fazer uma escola, um posto de saúde grande, pois tem muita gente; Construir o condomínio mais próximo do posto, de uma creche, de uma padaria, mais transporte público; Era de não pagar os apartamentos, pois tem gente que não tem condições de pagar; Que esses apartamentos não eram nem pra pagar; Ter diminuição das taxas de água e luz; Diminuir a taxa de energia, pois vem muito caro (RELATO DOS MORADORES, 2019).

Os próprios moradores são protagonistas do seu espaço, do seu território, a fim de construir sua identidade por meio do seu reconhecimento. Dessa forma, é necessária a criação de instrumentos democráticos de participação coletiva que dão voz para exporem suas percepções e sugestões no tocante às atuações do poder público e ao modo da sua intervenção pela construção de moradias. No que se refere aos espaços de diálogo, 82% participam de reuniões que desenvolvem trabalhos em prol do bem comum, o que ocorre com os próprios moradores, dentro do centro comunitário do residencial em que moram. Quanto ao diálogo com o poder público, 52% não possuem, o que demonstra que essa população precisa de mais atenção do poder público.

Na medida em que o poder público tem a capacidade de garantir direito à moradia, negam-se os demais (educação, meios de sobrevivência, saúde etc.) quando se destinam unidades habitacionais em um local sem infraestrutura: “[...] a localização em que são construídos os empreendimentos destinados ao Faixa 1 é um ponto criticado desde o lançamento do programa” (CHAVES, 2019, p. 63), devido ao fato de serem construídos em lugares isolados pelo setor privado.

6 CONCLUSÃO

A forma de organização do espaço pela classe burguesa, portanto, exacerbou os diferentes padrões de segregação social e espacial na vida da população de baixa renda. As políticas habitacionais no Brasil e os demais programas de intervenção do poder público, exclusivamente o Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, seguem oferecendo habitações com melhores condições (inserção urbana e acesso à cidade) para a elite, assim como o BNH. O planejamento desse programa não é realizado

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





pensando na vida da classe trabalhadora nem nos “corre” do seu dia a dia, uma vez que as moradias são ofertadas em lugares periféricos que fomentam outras periferias.

Os impactos do programa na vida da população atendida refletem a exclusão social, a negação do direito à cidade e à inserção urbana, implicações analisadas pela satisfação dos moradores em relação ao conjunto habitacional, uma vez que também se sentem esquecidos e abandonados naquela localidade pelo poder público. Além disso, são inúmeras as reclamações a respeito de pagarem o apartamento, em virtude de sua moradia anterior ter sido própria, e de terem o custo familiar aumentado pelo distanciamento das áreas centrais equipadas com serviços públicos e sociais. Contudo, entende-se que o poder público garante o direito à moradia pela oferta da casa própria, embora negando o direito à cidadania pelo modo de gerenciamento desse programa.

REFERÊNCIAS

BONDUKI, N. **Origens da Habitação Social no Brasil**: Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. 2. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

BRASIL. **Lei Federal n. 10.257/01**. 10 de julho de 2001. Brasília, 2001.

CALDEIRA, T. R. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000. 399 p.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. **Regimento Interno**. 2018. Disponível em: <https://www.natal.rn.gov.br/seharpe/paginas/ctd-980.html>. Acesso em: 04 set. 2020.

CHAVES, C. A. B. **Quanto vale a minha casa? A comercialização dos imóveis faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida na Região Metropolitana de Natal**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Curso de Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

CFESS-CRESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL E CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão**. 2016. Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. **O Impasse da Política Urbana no Brasil.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MARICATO, E. O Ministério das Cidades e a política urbana no Brasil: quais as ações do Ministério desde sua criação, os problemas e desafios enfrentados. **Revista AU – Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n. 156, p. 64-65, mar. 2007. Disponível em: <http://www.revistaau.com.br/arquitetura-urbanismo/156/artigo44395-1.asp>. Acesso em: 1 dez. 2018.

MINAYO, M. C. *et al.* **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

NASCIMENTO, D. *et al.* Programa Minha Casa Minha Vida: desafios e avanços na Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: AMORE, Caio; SHIMBO, Lúcia; RUFINO, Maria Beatriz (org.). **Minha casa... e a cidade?** Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida em seis estados brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p. 195-228.

NATAL (Cidade). Prefeitura Municipal de Natal. Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes. **2014.** Disponível em: <https://www.natal.rn.gov.br/seharpe/>. Acesso em: 5 dez. 2019.

ROLNIK, R. *et al.* O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 17, n. 33, p.127-154, maio 2015.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.** 2014. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3298/1/Pesquisa%20de%20satisfa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20benefici%C3%A1rios%20do%20Programa%20Minha%20Casa%20Minha%20Vida.pdf>. Acesso em: 04 set. 2020.